Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.997 /

"CONCEDE APOSENTADORIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85, Art. 147, inciso II, da Lei nº 3.930, de 11/12/86, Art. 1º, parágrafo 2), e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, § 1º, resolve aposentar, por tempo de serviço, a funcionária **NEIDE LEITE DE CARVALHO**, no cargo de Assistente de Administração - classe 17, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo Protocolado nº 1414/94, de 18/02/94. o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MARÇO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. de Administração

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o